PORTARIA N° 016/2024

***Análise de Veto Parcial – Proposição de Lei nº 082/2023 – Comissão - Nomeia Membros – Providências.***

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (art. 32) e o Regimento Interno da Câmara Municipal (arts. 68, I; 69, I e 161, § 1º), tendo em vista a necessidade de se nomear membros para composição de Comissão Especial para análise do Veto Parcial nº 001/2024, observando-se a proporcionalidade partidária,* ***RESOLVE:***

 **Art. 1º.** O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, nomeia Comissão Especial para análise do Veto Parcial nº 001/2024, na forma regimental.

 **Art. 2º.** A Comissão Especial tem como membros efetivos:

**I** – Anthony Alves Rabelo;

**II** – Geraldo Luiz Barbosa;

**III** – Ricardo da Fonseca Nogueira.

**Art. 3°.** A Comissão deverá reunir-se para eleger seu Presidente, Relator e membro, conforme determina o art. 58 do Regimento Interno.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 07 de fevereiro de 2024.

**Sérgio Alves Quirino Sebastião de Faria Gomes**

 **Presidente 1º Secretário**